

LEI Nº 280/2003

Concede Título de Cidadã
Honorária de Goianá à Senhora
***Letícia Conceição de Oliveira
Valle.***

A Câmara Municipal de Goianá por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Goiana à Senhora ***Letícia Conceição de Oliveira Valle.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 18 de dezembro de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal de Goianá